



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CRESS-MG/6ºR/019/2014, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA
ATRATIVA SERVICE LTDA.**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG–8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, CNPJ nº **14.339.328/0001-41**, localizada a ALAMEDA DOS ROUXINÓIS, Nº 285, IOJA 07, Bairro Cabral - CEP: 32.146-003, na cidade de Contagem/MG, neste ato representada por sua Sócia **Carolina Auxiliadora Rolim Silva**, Brasileira casada, empresária, residente e domiciliado na Alameda de Engenheiros, nº 190 - Bairro Cabral, na cidade de Contagem/MG, CPF nº 046.528.236-90, C.I MG 9.246.534, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato, CRESS-MG/6º R/019/2014, Pregão Presencial nº 009/2014**, conforme Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições, **com as seguintes alterações:**

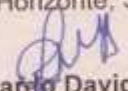
1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O objeto da presente alteração contratual é a exclusão do item, serviço de recepção, contrato original 019/2014, no valor correspondente a R\$19.471,21(dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme previsão legal na Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE

Permanecem *inalteradas todas* as demais cláusulas do Contrato Original. E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 (três) vias.

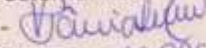
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.



Leonardo David Rosa Reis
CRESS nº 11.315
Presidente do CRESS 6ª Região


Carolina Auxiliadora Rolim Silva
CPF nº 046.528.236-90
ATRATIVA SERVICE LTDA
Sócia

Cláudio José de Oliveira
Cl. M.743.287
CPF: 360.057.205-78

Testemunhas:

1- 
CPF: 034.010.626.38.

2- 
Gilberto de Jesus Moreira
RG: MG-14.187.590 (SSP-MG)
CPF: 094.872.846-99


CRESS - 6ª Região

